

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração 02/2019, que entre si celebram o Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, para oferecimento de campo de prática aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Medicina e de Psicologia.

Os signatários deste instrumento, de um lado:

1. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.969.134/0001-89, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 1826, Centro, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Tony Graciano, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 24.202.522-5 e do CPF nº 341.225.086-49, residente e domiciliado na Rua Simpliciano Pombo nº 120 – Vila Santos Dumont., na cidade de Franca/SP, doravante denominada **SANTA CASA**, e de outro:

2. CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.987.136/0001-09, Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Major Nicácio, 2433, Bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº. 22.899.373-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 162.120.928-85, doravante denominado **UNI-FACEF**, têm entre si justo e contratado o seguinte 1º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula Primeira - DA CONTRAPARTIDA.

O item 4.2 da cláusula quarta do Termo de Colaboração 02/2019 terá como valores mensais de repasse, os previstos no plano de trabalho e no cronograma de desembolso, no montante de R\$ 83.762,02 (oitenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos) mensais, totalizando nos doze meses de validade do plano de trabalho o valor de R\$ 1.005.144,24 (Um milhão, cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) repassados pelo **UNI-FACEF** a **SANTA CASA**, que poderão ser reajustadas anualmente, por novos termos aditivos e terão como base o relatório KPIH de custos da **SANTA CASA**, e serão repassados mensalmente até o dia 10 (dez) de cada mês de utilização, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) na seguinte conta corrente de titularidade da **SANTA CASA** no Banco do Brasil: **Agência 5113-6, conta corrente nº 3958-6.**

Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA SANTA CASA

Acrescenta-se à cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 02/2019, os itens 2.11 e 2.12, com o seguinte teor:

“2.11. Permitir a utilização do equipamento de colposcopia (colposcópio) pertencente à **SANTA CASA**, pelos estudantes do **Uni-FACEF**, sob a responsabilidade do preceptor, para exames nos pacientes encaminhados pela rede, desde que não esteja em uso pelos profissionais da **SANTA CASA**.”

“2.12. Facultar a utilização outros equipamentos da SANTA CASA, eventualmente necessários ao completo atendimentos dos pacientes, pelos Preceptores e estudantes do Uni-FACEF, mediante prévia e expressa solicitação e autorização do responsável pela SANTA CASA.”

Cláusula Terceira- DAS OBRIGAÇÕES DO UNI-FACEF.

Acrescenta-se à cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 02/2019, o item 3.7, com o seguinte teor:

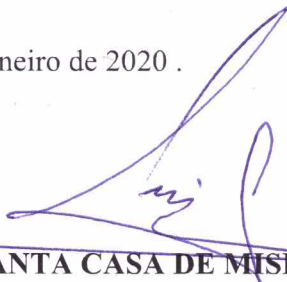
“3.7. Responsabilizar-se, as suas expensas pela manutenção do equipamento de colposcopia (colposcópico), item 2.11 da cláusula anterior, caso o mesmo venha a ser danificado ou deixe de funcionar enquanto estiver sendo utilizado pelos Preceptores e/ou estudantes do Uni-FACEF, bem como de outros equipamentos previstos no item 2.12 da cláusula anterior, devendo restituí-los em plena capacidade de utilização.”

Cláusula Quarta- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Adota-se o plano de trabalho e a planilha de custos do KPIH anexos para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2020, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02/2019.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente 1º termo aditivo ao termo de colaboração nº 02/2019, em duas vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Franca, 27 de Janeiro de 2020 .



FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

Presidente Tony Graciano

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF

Reitor Prof. José Alfredo de Pádua Guerra

TESTEMUNHAS:



Nome: Priscilla Pereira Leão

RG: 26.887.622-8

CPF: 081.923.778-95



Nome: MELISSA FRANCHINI CAVALCANTI BPN DS

RG: 22.899.046-4

CPF: 183340 048-09



PLANO DE TRABALHO

I – INTRODUÇÃO

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, é um complexo hospitalar de 122 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência de 22 municípios, sendo eles:

- Colegiado Alta Mogiana: Ituverava, Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Miguelópolis.
- Colegiado Alta Anhanguera: São Joaquim da Barra, Orlândia, Nuporanga, Morro Agudo, Ipuã e São José da Bela Vista.
- Colegiado Três Colinas: Franca, Pedregulho, Patrocínio Paulista, Itirapuã, Rifaina, Restinga, Cristais Paulista, Ribeirão Corrente, Jequara e Sales Oliveira.

1) **Formação, Educação em Saúde, Pesquisa e Avaliação Tecnológica em Saúde**

A Santa Casa de Franca tem um papel fundamental na formação de recursos humanos. Atua na educação continuada de seus colaboradores por meio de reuniões periódicas, cursos, palestras, conferências e jornadas nas seguintes áreas: medicina, enfermagem, nutrição, fisioterapia, psicologia, assistência social e farmácia.

Desenvolve ainda, projetos de graduação, pós-graduação, extensão e estágios curriculares e não curriculares.

A Santa Casa de Franca desenvolve programa de Educação Permanente/Continuada para o conjunto de seus profissionais, nas áreas apontadas como prioritárias, considerando também as necessidades educacionais levantadas junto aos trabalhadores de saúde. Como convidado, integra o Polo de Educação Permanente do DRS VIII e participa dos fóruns de discussão para a formação e desenvolvimento de recursos humanos para o SUS. O Hospital de Ensino da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, quando

solicitado, promoverá a capacitação de recursos humanos em parceria com a SES/SMS, além de desenvolver pesquisas científicas e participar do desenvolvimento de pesquisas em conjunto com Instituições de Ensino e outros hospitais de ensino.

2) Identidade Organizacional:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	<u>MISSÃO</u>
	Assistência e ensino voltado à saúde
	<u>VALORES & PRINCIPIOS</u>
	1. <u>Empatia</u> : Se colocar no lugar da outra pessoa entendendo seus sentimentos e emoções.
	2. <u>Transparência</u> : Ter clareza nas ações e na prestação de contas.
	3. <u>Integridade</u> : Honestidade e imparcialidade nas atitudes.
	4. <u>Comprometimento</u> : Compromisso com o que faz
	5. <u>Acolhimento</u> : Hospitalidade, ter afeto e acolher o outro.
	<u>VISÃO</u>
	Ser uma instituição sustentável, com equilíbrio econômico financeiro, reconhecida pela excelência na assistência em saúde e na geração do conhecimento, através da melhoria contínua de processos, tecnologia inovadora e comprometimento de seus colaboradores.

3) Capacidade Instalada:

3.1) AMBULATÓRIOS:

AMBULATORIO ESCOLA - 1	QTDE
Número de consultórios	26
Sala de curativo	1

AMBULATORIO ESCOLA - 2	QTDE
Número de consultórios	16

AMBULATORIO DE CARDIOLOGIA	QTDE
Número de consultórios	3

AMBULATORIO ORTOPEDIA	QTDE
-----------------------	------

Número de box	6
Box de gesso	6
Box de fisioterapia	1
Box de curativo	1

AMBULATORIO DE OFTALMOLOGIA	QTDE
Número de consultórios	1

AMBULATORIO DE ONCOLOGIA	QTDE
Mastologia	1
Pediatria	1
Oncologia Clínica	6
Oncologia Cirúrgica	1
Odontologia	1
Radiologista	1
Sala de curativo	1
Urologia	1

3.2) PRONTO SOCORRO

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	QUANT/MÊS
Demanda espontânea		X	
Demanda referenciada	X		
Leitos de observação	X		12
Sala Acolhimento com classificação de risco	X		2
Sala de estabilização (vermelha)	X		3
Sala Amarela	X		4
Sala Azul	X		5
Consultórios médicos	X		6
Sala de higienização (expurgo)	X		3
Sala pequena cirurgia	X		2

3.3) SADT

Descrição	Qtde Salas	Qtde Aparelhos	SUS
Ultrassonografia	4	7	7
RX	4	4	4

Endoscopia	1	1	1
Mamografia	1	1	1
Tomografia	2	2	2
Ressonância Magnética	1	1	1
Eletrocardiógrafo	1	12	12
Litotripsia	1	1	1
Hemodinâmica	1	1	1

3.4) TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA

Descrição	QUANT.		SUS
Máquinas:	41		41
Máquina reserva	04		04
Turnos	03		03
Modalidades	HD	226	226
	DPA	05	05
	CAPD	07	07
	DPI	0	0

3.5) SERVIÇO DE ONCOLOGIA

- Quimioterapia:** Horário de funcionamento: 07hs às 18hs de segunda a sextas-feiras

POLTRONAS	QUANT.
Adulto	25
Infantil	10

- Radioterapia:** Horário de funcionamento: das 07hs às 22hs

Equipamento	Marca	Modelo	Quantidade	SUS
Braquiterapia	Variant	HDR	1	1
Acelerador Linear	Variant	CLINAC 600C	1	1
Ortovotagem	Siemens	Stabilipan	1	1

3.6) CENTRO CIRURGICO

Salas cirúrgicas: 13			
Horário de funcionamento: 24 HORAS			
Descrição	SIM	NÃO	QUANT.
Sala de cirurgia	X		13
Sala de recuperação	X		04
Sala de curetagem	X		01
Sala de parto normal	X		01
Sala de pré-parto	X		01
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	X		01

Fonte: CNES_DEZ/19

3.7) INTERNAÇÃO:

Leitos por especialidades, disponibilizados ao SUS	Qtde de leitos total	Qtde de leitos SUS
Médica	99	91
Pediátrica	24	22
Cirúrgica	69	53
Obstetrícia	38	36
UCINCo	11	10
UCINCa	3	3
UTI ADULTO TIPO II	10	9
UTI ADULTO TIPO III	18	18
UTI NEONATAL TIPO II:	13	13
UTI PEDIÁTRICA TIPO II:	5	5
Total	290	260

Fonte: CNES_DEZ/19

4) Serviços:

Na prestação de serviços assistenciais, abriga dentre outros os seguintes serviços: Plantão Médico Permanente (PMP), Pronto Atendimento (PA), Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, UTI Neonatal e Infantil, UTI Adulto, UTI



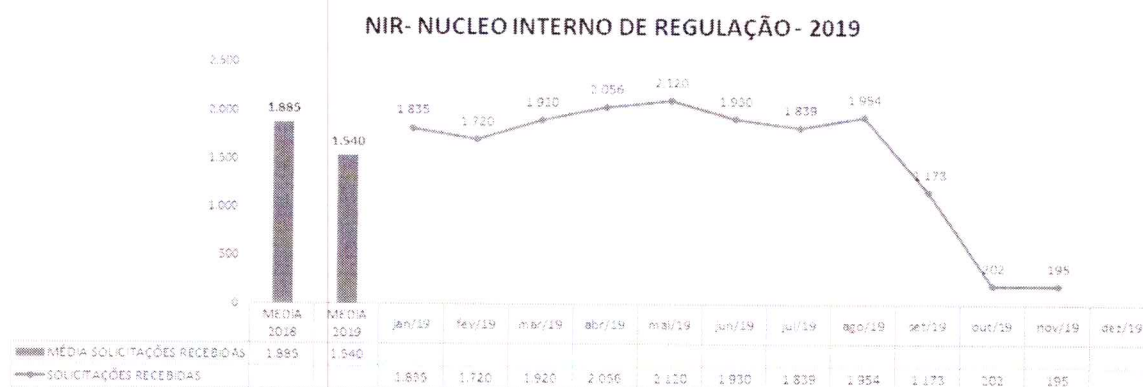
Coronariana, Serviços Diagnóstico por Imagem (RX, US, Densitometria Óssea, Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética), Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, Quimioterapia, Radioterapia, Hemodinâmica, Hemodiálise e Litotripsia, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação.

Quanto ao Corpo clínico, dentre outras possui as seguintes especialidades médicas: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Pediátrica, Radiologia, Cirurgia Plástica, Otorrinolaringologia, Urologia, Geriatria, Cirurgia Geral, Anestesia, Cirurgia Torácica, Pneumologia, Fisiatria, Oftalmologia, Hematologia, Ortopedia, Cardiologia, Oncologia, Reumatologia, Neurologia, Neurocirurgia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Odontologia, Buco-Maxilo, Gastroenterologia, Proctologia, Mastologia, Nefrologia, Patologia, Infectologia, Endocrinologia e Dermatologia.

5) Serviços de Urgência e Emergência:

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca atende as urgências/emergências e os encaminhamentos são feitos através da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS, e também pelo SAMU municipal (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), obedecendo a uma grade de referência pactuada com o Gestor DRS VIII, portanto, a Santa Casa atende a demanda referenciada.

Ressaltamos que 100% dos leitos pactuados com o Gestor são ofertados para o atendimento às urgências/emergência.



Fonte: PORTAL CROSS

Obs.: Com a implantação da micro regulação em setembro/19, os casos regulados pelo Pronto Socorro de Referência e UPA's, deixaram de ser contabilizados no relatório da CROSS.

Para os atendimentos ambulatoriais de urgência e eletivos, conta com consultórios médicos, sala de atendimento, sala de observação, sala de estabilização, sala de pequenas cirurgias, sala de gesso, sala de pequenos procedimentos, sala de fisioterapia.

Conta também com os serviços de: ultrassonografia, radiologia, endoscopia, mamografia, Tomografia, eletrocardiógrafo e laboratórios, como componentes no auxílio aos atendimentos.

6) Área Materno-Infantil

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, possui Área Materno Infantil composta por: maternidade, centro obstétrico, Sala de Curetagem, Sala de Parto, Pré-Parto e Pós-Parto, Unidade Neonatal Interna e Externa, Pediatria, UTI Pediátrica e Neonatal, Projeto Mãe Canguru e é certificado como Hospital Amigo da Criança.

Realiza em média 301 partos/mês e, é o único hospital que atende Gestação de Alto Risco para a Região do DRS VIII, que é composta por 22 municípios.

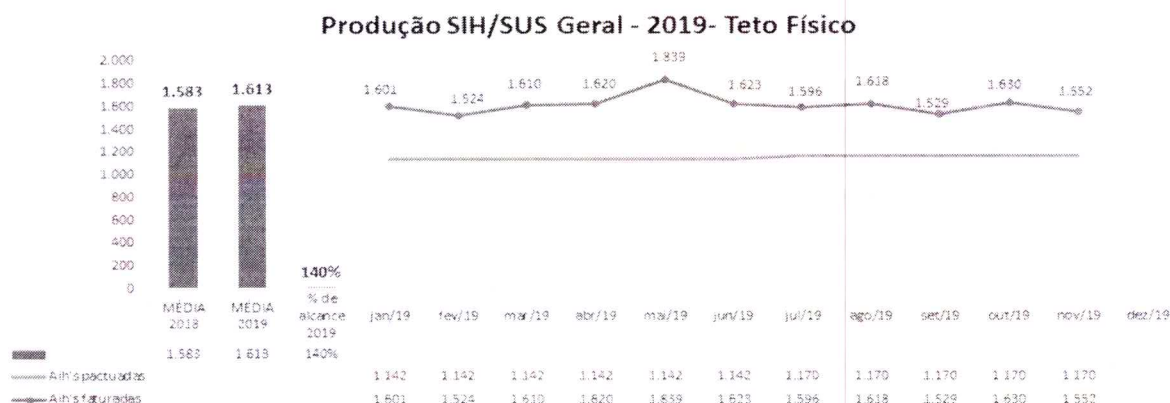
A Santa Casa de Franca atende também a casos de outras regiões de saúde, regulados pela Central de Regulação – CROSS, de acordo com a disponibilidade de leitos.

7) Internações:

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, realiza em média 1.576 internações por mês de alta e média complexidade (Autorização de Internação Hospitalar).

Na produção de AIH's, como demonstra o gráfico abaixo, a Santa Casa produz **40% acima** do seu contrato com o Gestor do SUS, para os pacientes munícipes de Franca.

Grafico: AIH's produzidas



Fonte: tabwin/datasus

8) Rede Assistencial de Saúde do DRSVIII – Franca:

A rede assistencial do DRS VIII – Franca está organizada de forma que a Atenção Básica e os Prontos Atendimentos são a porta de entrada dos serviços de saúde, sendo que o último é a porta de entrada para urgências e emergências. Ambos estabelecimentos estão sob gestão municipal.

Quanto ao atendimento secundário de saúde, o DRS VIII conta com 2 Ambulatórios Médicos de Especialidade (AME) de Gestão Estadual, localizados no Município de Franca e Ituverava. A Rede hospitalar de assistência ao SUS consta com 12 hospitais, sendo 4 de gestão Estadual e 8 de gestão Municipal. Para atendimento de Alta Complexidade há apenas um Hospital de atendimento, a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

9) Compromisso Social

A Instituição desenvolveu inúmeras ações visando humanizar o atendimento, a saber:

- **Ouvidoria Geral:** canal direto para esclarecimentos de dúvidas e resoluções dos problemas apontados pelos pacientes e familiares no ambiente hospitalar, com melhora substancial na relação paciente/médico, médico/familiar do paciente e paciente/hospital;
- **Integração da área Materno-Infantil:** diminuição da taxa de mortalidade infantil, neonatal e de gestantes; capacitação de profissionais e melhora no atendimento hospitalar conforme diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde;
- **Atendimento Materno e Benefícios do Trabalho de Parto:** trabalho de conscientização junto à comunidade e obtenção de qualificação como Hospital Amigo da Criança;
- **Banco de Leito Humano:** único da região com realização de campanhas para conscientização de toda a população da importância e benefícios do aleitamento materno;
- **Projeto Mãe Canguru:** recuperação humanizada dos bebês prematuros;
- **Captação de órgãos e tecidos:** classificação como segundo maior captador de córneas do Estado, com destaque na captação dos demais órgãos e tecidos;
- **Suporte Social:** suporte emergencial hospitalar às Entidades de longa permanência que prestam assistência aos idosos e ao programa famílias de apoio e atenção às crianças e adolescentes em situação de risco e abandono, e suporte a todos os pacientes em situação de vulnerabilidade;

- **Humanização:** Possui Centro Integrado de Humanização, que atende ao público interno e externo, com o objetivo de implantar os dispositivos da Política Nacional de Humanização e as linhas de ação da Política Estadual de Humanização.
- **Pesquisa com usuários do SUS:** realizada pela Secretaria Estadual de Saúde, a Santa Casa de Franca foi classificada como vigésimo quinto hospital do Estado, vigésima oitava maternidade, cabendo salientar que dentre as Santas Casas que são Hospitais Gerais, alcançou o segundo lugar;
- **Implantação do Projeto Classe Hospitalar:** visa permitir aos pacientes-estudantes assistência dos professores e educadores das matérias ministradas em sala de aula durante o período de internação;
- **Sala de Leitura:** espaço que visa promover o desenvolvimento pessoal proporcionando entretenimento, cultura e informação aos médicos, funcionários, pacientes e seus familiares.

10) Compromisso com a qualidade:

A Instituição comprometida com a qualidade do atendimento e serviços prestados promoveu diversas ações, a saber:

- **Indicadores** – implantação de gestão por evidências, com estabelecimento de indicadores em todos os setores da Instituição;
- **Protocolos** – implantação de protocolos médicos em todos os setores;
- **Programa leanhealthcare:** metodologia de gestão focada na redução de desperdícios através da melhoria de processos;
- **Padronização de materiais e medicamentos;**
- **Definição de Normas** – padronização de rotinas e procedimentos e confecção de manuais de procedimentos operacionais;
- **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** - CCIH está em funcionamento desde 1993, com inúmeros trabalhos apresentados em Congressos e Simpósios de Infectologia e Controle de Infecção Hospitalar. Recentemente foi qualificada positivamente pelo CREMESP e Ministério Público do Estado de São Paulo.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade



Razão Social Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca				
CNPJ 47.969.134/0001-89				
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências				
Endereço Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro				
Cidade Franca			UF SP	
CEP 14400-715		DDD/Telefone (16) 3711-4100		
E-mail provedoria@santacasade Franca .com.br				
Banco 001	Agência 5113- 6	Conta 3.958-6	Corrente	Praça de Pagamento Franca

Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição Tony Graciano			
CPF 341.225.086-49		RG 24.202.522-5	Órgão Expedidor SSP/MG
Cargo Presidente Voluntário		Função Presidente	
Endereço Rua Simpliciano Pombo nº120 – caixa postal 1040 – Vila Santos Dumont.			
Cidade Franca			UF São Paulo

Administrador Thiago da Silva			
CPF 346.379.888-37		RG 41.715.261-9	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Administrador Hospitalar		Função Administrador Hospitalar	
Endereço Rua Rio Solimões, 1500 – Residencial Amazonas.			
Cidade Franca			UF São Paulo
CEP		Telefone	

14.406-012	(16) 3711-4181
------------	----------------

Diretor Clínico Ciro de Castro Botto		
CPF 048.908.058-85	RG 8086363	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Clínico	Função Diretor Clínico	
Endereço Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro		
Cidade Franca	UF São Paulo	
CEP 14.400-540	Telefone (16) 3711-4008	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
Custeio	Custeio do Ambulatório Escola do Hospital do Coração e de outras atividades realizadas nas demais unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, que é utilizado pelos discentes do curso de Medicina e de Psicologia do Uni-FACEF, mediante atendimento clínico à população como forma de ampliar as atividades de aprendizagem profissional.

a) **Objetivo:**

Ampliação das atividades de aprendizagem profissional e social dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, por meio da experiência prática de atendimento clínico de pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, a ser realizada no Ambulatório Escola do Hospital do Coração, bem como de visitas de vivência prática, estágios optativos, e outras atividades realizadas pelos estudantes nas diversas unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, respeitando os fluxos e protocolos internos (em anexo).

Ampliação das atividades de aprendizagem profissional e social dos alunos do Curso de Psicologia do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, por meio da experiência prática de atendimento de pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, a ser realizada respeitando a Lei 11.788 de 2008, fluxos internos da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca e disponibilidade de vagas mensais, sendo, 10 vagas no

Ambulatório Escola, e 10 vagas distribuídas no Complexo (Hospital do Coração, Hospital do Câncer e Hospital Geral), com validação entre as partes do Dimensionamento, Campo e Plano de Estágio.

b) Justificativa

Com o presente Plano de Trabalho será custeado as atividades realizadas no Ambulatório Escola do Hospital do Coração e demais despesas decorrentes de outras atividades realizadas pelos estudantes dos cursos de Medicina e Psicologia do Uni-FACEF, realizadas no ambulatório escola e nas demais dependências e unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Justifica-se a formalização do Termo de Colaboração devido a necessidade de serem ampliados as atividades práticas dos aluno do Curso do Medicina e de Psicologia do Uni-FACEF, que se valerão das dependências da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca como laboratório de pratica, possibilitando o desenvolvimento, em conjunto entre as partes, de modelos e métodos assistenciais, educacionais e de pesquisa com vistas á melhoria de atendimento à população.

Meta a Ser Atingida:

- **Meta**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Atendimento clinico feito pelos alunos de Medicina do Uni-FACEF aos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.	Disponibilização do Ambulatório Escola e das demais unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca para realização das atividades práticas dos discentes.	Número de atendimentos realizados no Ambulatório Escola do Hospital do Coração.
Quantidade de horas de supervisão de estágio de Psicologia.	Assegurar a Supervisão de Estágio de Psicologia no Ambulatório Escola e nas demais unidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, de	Escala de Trabalho do Psicólogo Supervisor.

	no máximo 30 horas semanais.	
--	------------------------------	--

c) Etapas ou Fases de Execução

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO
Custeio	Mensal	Manutenção do ambulatório escola e manutenção das atividades realizadas pelos discentes dos Cursos de Medicina e de Psicologia do Uni-FACEF.	01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021

** Inclui: Folha de Pagamento de Funcionários, FGTS, INSS, Repasses do Colaborador, Material Médico Hospitalar, Medicamentos, Material de Escritório, Material de Limpeza, Serviços de Manutenção do Ambulatório Escola do Hospital do Coração, Custos Indiretos, Rateios SADT, e todas as despesas afim de manter o bom funcionamento do Ambulatório.

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Custeio – Manutenção do ambulatório escola e manutenção das atividades realizadas pelos discentes dos Cursos de Medicina e de Psicologia do Uni-FACEF.	R\$ 1.005.144,24	100%
	Total	R\$ 1.005.144,24	100%

V – Cronograma de desembolso

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Fevereiro	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Março	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Abril	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Maio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Junho	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Julho	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Agosto	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Setembro	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Outubro	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Novembro	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Dezembro	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02



Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Janeiro/2020	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 83.762,02
Total			R\$ R\$ 1.005.144,24

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

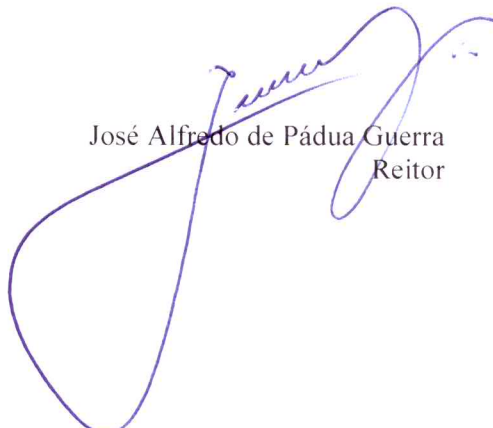
- Início: 01/02/2020

- Duração: 12 meses

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2020.



Sidnei Martins Oliveira
2º Vice-Presidente



José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor